



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 157, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Jurídico Gustavo Max, o Diretor Legislativo Luiz Gonzaga Costa e a funcionária Déborah Lemes a viajar para a cidade do Rio de Janeiro/RJ para reunião de trabalho no Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBAM, onde discutirão com os técnicos daquela instituição a revisão e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara de Itajubá, nos termos da Portaria nº 155/2015 e contrato celebrado entre as partes, com previsão de saída para o dia 24/08/2015 às 00h50 e de retorno para o dia 26/08/2015 às 16h00. Utilizarão transporte rodoviário interestadual.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente